

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE ACOLHIMENTO
VIATURA BLINDADA MULTITAREFA – LEVE SOBRE RODAS 4X4
(VBMT-LSR 4X4) GUAICURUS

2025

EB20-D.08.086



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE ACOLHIMENTO
VIATURA BLINDADA MULTITAREFA – LEVE SOBRE RODAS 4X4
(VBMT-LSR 4X4) GUAICURUS

2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME / C Ex Nº 1.687, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a Diretriz de Acolhimento da Viatura Blindada Multitarefa - Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT-LSR 4X4) GUAICURUS no âmbito do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, do Regulamento do Estado-Maior do Exército aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Acolhimento da Viatura Blindada Multitarefa - Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT-LSR 4X4) GUAICURUS no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º O Órgão de Direção Geral, os demais Órgãos de Direção Setoriais e os Comandos Militares de Área adotem, em suas esferas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 3, de 16 de janeiro de 2026)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERODE ORDEM	ATO DEAPROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

1. FINALIDADES 6
2. REFERÊNCIAS 6
3. OBJETIVOS 7
4. CONCEPÇÃO GERAL 7
5. ANÁLISE CONFORME OS FATORES GERADORES DE CAPACIDADES 8
6. ATRIBUIÇÕES 10
7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES 13



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Diretriz de Acolhimento da Viatura Blindada Multitarefa- Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT-LSR 4X4) GUAICURUS

1. FINALIDADES

a. Regular as ações necessárias ao acolhimento da Viatura Blindada Multitarefa- Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS), no âmbito do Exército Brasileiro (EB).

b. Detalhar os objetivos e atividades logísticas, operacionais, de instrução e de ensino com a obtenção da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS.

c. Orientar as ações, fixar prioridades e regular a conduta para a ampliação da Capacidade Militar Terrestre “Superioridade no Enfrentamento”, por intermédio das Capacidades Operativas “Ação Terrestre” e “Manobra Tática”, em decorrência da obtenção da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS e do emprego da mesma.

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

b. Portaria- EME/C Ex nº 309, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).

c. Portaria- C Ex nº 815, de 6 de junho de 2019, que aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento dos Centros de Instrução, dos Centros de Adestramento e das Organizações Militares de Emprego Peculiar com Encargo de Ensino do Exército Brasileiro (EB10-IG-06.002).

d. Portaria - EME nº 162, de 12 de junho de 2019, que aprovou a Diretriz Estratégica para a Formulação Conceitual dos Meios Blindados do Exército Brasileiro.

e. Portaria - EME/C Ex nº 378, de 6 de dezembro de 2019, que aprovou a Diretriz de Implantação do Projeto Viaturas 4x4 do Programa Estratégico do Exército GUARANI (EB20-D-08.035).

f. Portaria - EME nº 097, de 18 de maio de 2020, que aprovou a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.

g. Portaria - C Ex Nº 1.524, de 20 de maio de 2021, que aprovou as Normas Reguladoras dos Processos de Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (EB10-N-01.009).

h. Portaria – EME/C Ex nº 647, DE 14 de fevereiro de 2022, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas (EB20-D-08.052).

i. Portaria - EME nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, que aprovou as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 2ª Edição.

j. Portaria - C Ex Nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, que aprova as Instruções Gerais (IG) para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) (EB10-IG-01.018).

k. Portaria – C Ex nº 2.300, de 12 de agosto de 2024, que aprova a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P-01.025), 1ª Edição, 2024.

l. Plano Estratégico do Exército 2024- 2027 (PEEx), Integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército.

3. OBJETIVOS

a. Ampliar, no mais curto prazo, a Capacidade Militar Terrestre "Superioridade no Enfrentamento", por intermédio das Capacidades Operativas "Ação Terrestre" e "Manobra Tática", em decorrência da obtenção da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS.

b. Elencar as ações necessárias ao acolhimento da viatura e seus respectivos responsáveis.

c. Fornecer subsídios para que os órgãos envolvidos possam planejar e desenvolver suas ações.

d. Coordenar as atividades demandadas para o acolhimento, experimentação doutrinária e logística.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Considerações iniciais

1) O processo de obtenção da VBMT-LSR 4X4 teve início no ano de 2019, por meio do contrato DF nº 09/2019 para a aquisição inicial de 32 (trinta e duas) viaturas, de uma quantidade total prevista de 186 (cento e oitenta e seis) plataformas blindadas.

2) Visando atender a demanda operacional do Exército Brasileiro, o Estado-Maior do Exército (EME) resolveu ampliar os quantitativos de VBMT-LSR 4X4 a serem adquiridas.

3) Em 9 de julho de 2024, foi assinado o contrato DF nº 05/2024 para obtenção por meio de desenvolvimento/aquisição, na modalidade "nacionalização", de mais 420 (quatrocentos e vinte) viaturas.

4) Esta iniciativa está alinhada com o Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027, em seu item 1.2.2.7, em sua iniciativa Estratégica 1.2.2.7, que trata da Ampliação da Mobilidade da Força Terrestre, contribuindo diretamente para o aumento da capacidade de resposta e alcance estratégico do Exército Brasileiro.

5) Em 26 de março de 2025, foi assinada a Ata de Reunião Decisória Especial que decidiu adotar o SMEM VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS, da empresa *Iveco Defence Vehicles* (IDV).

6) Esta Diretriz de Acolhimento contempla, dentre outras ações:

a) integrar sistemas de plataforma veicular, de comando e controle (C^2) e de armas;

b) capacitar, qualificar e treinar os recursos humanos para a viatura VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS e seus sistemas;

c) planejar e implementar as atividades logísticas necessárias à manutenção da viatura e de seus sistemas; e

d) participar do planejamento e da coordenação das experimentações doutrinária e logística.

b. Acolhimento sistêmico

1) A integração deste SMEM requer uma coordenação sistêmica, considerando os fatores geradores de capacidade – doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura (DOAMEPI) – para assegurar a expansão das capacidades militares terrestres (CMT) 01. Pronta Resposta Estratégica, 02. Superioridade no Enfrentamento e 07. Proteção, otimizando a interoperabilidade e a eficácia operacional.

2) A presente diretriz apresenta as atividades previstas e as principais atribuições das diversas partes interessadas no acolhimento do SMEM, cujo detalhamento das atribuições e tarefas correlatas ficarão a cargo dos respectivos órgãos.

3) Os elementos com atribuições deverão identificar as atividades previstas, os custos, as metas intermediárias, as medidas administrativas, os riscos e as estruturas organizacionais a serem empregadas para obter a capacidade pretendida.

4) A gestão do acolhimento será encargo do EME, com contribuições do Departamento de Ciência e Tecnologia (DF) e do Comando Logístico (C Mat).

5) Distribuição
- Conforme Anexo A. (Omitido)

5. ANÁLISE CONFORME OS FATORES GERADORES DE CAPACIDADES

a. Doutrina

A obtenção da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS incrementará capacidades à Força Terrestre, uma vez que traz impactos significativos às concepções, táticas, técnicas, normas e procedimentos da F Ter, tendo como consequência a possibilidade de orientar a Força em conformidade com o ambiente operacional moderno, sob os aspectos de preparo dos seus meios, considerando o modo de emprego mais provável, em operações singulares e conjuntas.

b. Organização

O emprego operacional da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS está destinado às Brigadas Mecanizadas, Blindadas e Divisões de Exército, bem como à 1ª Brigada de Infantaria Paraquedista e à 12º Brigada de Infantaria Leve. O SMEM mobiliará, também, os Esquadrões de Cavalaria Mecanizados orgânicos das Brigadas de Infantaria Mecanizadas e Blindadas, além de Estabelecimentos de Ensino responsáveis por cursos de formação, especialização e extensão, sendo elemento catalisador da transformação na estrutura organizacional da F Ter.

c. Adestramento

O adestramento das frações dotadas da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS se materializa, em grande medida, na capacitação de pessoal desde o planejamento da entrega das viaturas, até a distribuição efetiva das mesmas nas OM, o que consubstancia e consolida as possibilidades do SMEM, garantindo os parâmetros para aferição do adestramento da tropa.

Com efeito, o adestramento das frações dotadas da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS, deverá ser considerado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), Comando Logístico (COLOG) e Comando de Operações Terrestres (COTER), devido às capacitações e competências demandadas no escopo do projeto

d. Material

A obtenção da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS implica a necessidade do estabelecimento de cadeia logística adequada ao emprego do novo material. Atenção especial deverá ser dada à manutenção e ao suprimento de peças agregados ao SMEM, tudo com vistas a buscar a continuidade e sustentação das funcionalidades desses sistemas, durante todo seu ciclo de vida, materializando, dessa forma, a sua permanência no inventário da F Ter.

Ressalta-se que deve ser levado em consideração a consonância do Suporte Logístico Inicial (SLI) da referida viatura com a plataforma Guarani.

e. Educação

A formação para a operação da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS deverá contemplar as vertentes ensino, a cargo do DECEx, e instrução, sob a responsabilidade do COTER.

A manutenção dos veículos exige capacitação específica, em face do avanço tecnológico decorrente de sua obtenção. Essa capacitação foi proporcionada, em uma primeira fase, pela IDV, para militares das OM que foram contempladas com o SMEM, bem como o pessoal do CI Bld, na 15ª Bda Inf Mec. O efetivo formado nessa fase constituir-se-á em fator multiplicador de conhecimento para que as OM detentoras do SMEM possam realizar as etapas de gestão do ciclo de vida do material com o seu pessoal, de forma sustentável.

Em uma segunda fase, deverão ser sistematizados cursos para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, no CI Bld, contemplando as atividades de manutenção, operação e emprego tático da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS.

A instrução das guarnições da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS nos Corpos de Tropa, particularmente no período de Instrução Individual de Qualificação, período de Adestramento Básico e de Adestramento Avançado, deverá ser reformulada com vistas à sua adequação aos novos sistemas tecnológicos incorporados, bem como ao emprego tático das frações dotadas da viatura. Para tanto, os Programas-Padrão para cada uma das fases de instrução deverão ser revisados, com vistas à eventual implantação de modificações.

f. Pessoal

No que concerne aos planos de movimentação, deverão ser observados critérios de aproveitamento do pessoal habilitado à manutenção e operação do SMEM, com vistas a evitar solução de continuidade na formação dos recursos humanos, bem como buscar a elevação dos níveis de excelência na manutenção dos meios e na qualidade da Instrução Militar.

g. Infraestrutura

A adequada gestão do Ciclo de Vida, vida útil e disponibilidade das VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS dependem diretamente da sua manutenção e do emprego correto do material.

A previsão de estrutura para manutenção, acondicionamento do suprimento e do ferramental, somada a implementação da logística integrada, contribuirá para a adequada gestão do ciclo de vida do SMEM. No que se refere a garagens, poderão ser aproveitadas as instalações ora utilizadas para a Viatura Leve (VtrL) e Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP), tendo em vista a similaridade de dimensões.

6. ATRIBUIÇÕES

As atribuições estão elencadas conforme a responsabilidade de cada órgão para consecução do acolhimento da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS, tomando-se por base os fatores determinantes de capacidades – DOAMEPI.

Os órgãos responsáveis deverão conduzir as ações decorrentes e deduzidas, estabelecer as ligações que se fizerem necessárias e gerenciar esforços, tendo como premissa básica a sinergia e efetividade das ações.

EVENTO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Assinatura do Contrato de obtenção dos demais lotes	JUN 2024	DF/DCT
Ato de adoção	DEZ 2025	EME
Capacitação de pessoal	DEZ 2026	DECEx
Obtenção da Capacidade	DEZ 2027	COTER
1º Lote de viaturas	DEZ 2026	DCT/COLOG
2º Lote de viaturas	DEZ 2027	
3º Lote de viaturas	DEZ 2028	
4º Lote de viaturas	DEZ 2029	
5º Lote de viaturas	DEZ 2030	
6º Lote de viaturas	DEZ 2031	
7º Lote de viaturas	DEZ 2032	
8º Lote de viaturas	DEZ 2033	

Tab 2 – Matriz de eventos

a. Estado-Maior do Exército (EME)

1) 1ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (1ª SCh/EME)

a) Aprovar as propostas realizadas pelo DECEX a respeito da criação ou transformação de cursos e estágios gerais, a fim de atender a realização da 2ª fase de capacitação de pessoal, a serem desenvolvidos no CI Bld, determinando a priorização da designação de oficiais, subtenentes e sargentos cujas funções estejam relacionadas à operação, emprego tático e manutenção da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS.

b) Acompanhar a formação dos recursos humanos para a operação e manutenção da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS e dos seus sistemas conexos, adotando as medidas que se fizerem necessárias.

c) Estudar, em coordenação com o DGP, estratégias para a permanência por tempo necessário e suficiente dos novos especialistas em suas respectivas OM.

d) Elaborar, tempestivamente, as portarias de destinação quantitativa de vagas para a realização dos cursos de operação e manutenção do SMEM.

2) 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (3ª SCh/EME)

a) Coordenar com o ODOp e com os ODS possuidores de encargos nesta diretriz, a incorporação das capacidades adquiridas à doutrina em vigor.

b) Orientar a revisão e a atualização dos documentos doutrinários relacionados ao processo de incorporação do SMEM à Força Terrestre, concluindo sobre impactos na Concepção Estratégica do Exército e no Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040.

c) Supervisionar a atualização da documentação que regula o preparo das frações que empregam o SMEM.

3) 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (4ª SCh/EME)

a) Realizar a gestão da presente diretriz, de forma a permitir a sua plena execução, materializada pela total incorporação das capacidades à Força Terrestre.

b) Proceder ao acompanhamento da gestão do ciclo de vida do SMEM, sinergicamente com os ODS detentores de atribuições nesta diretriz.

c) Acompanhar as consequências logísticas decorrentes da incorporação do SMEM.

d) Determinar e definir, em coordenação com o DCT, os níveis e as responsabilidades pela manutenção da viatura.

4) 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército

Planejar a ampliação de recursos a partir das necessidades apresentadas pelo Comando Logístico (COLOG).

5) 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército

a) Verificar os impactos do novo SMEM no processo de transformação do Exército (Força 40).

b) Acompanhar as ações vinculadas aos fatores determinantes da capacidade, em conformidade com o previsto no Anexo "D" do PEEx 2024-2027.

6) Escritório de Projetos do Exército (EPEx)

a) Orientar a gestão da obtenção, em coordenação com o DCT, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo EME.

b) Acompanhar a obtenção do SMEM e verificar seus impactos nos Programas Estratégicos do EB, considerando a utilização da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS como produto do Programa Forças Blindadas, bem como a sua sinergia com os demais Programas Estratégicos do Exército.

c) Manter a atualização do Portfólio Estratégico do Exército, no que for aplicável, em observância às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004 – NEGAPORT).

b Comando de Operações Terrestres (COTER)

1) Revisar e confeccionar os documentos necessários ao preparo e ao emprego da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS, considerando os ciclos de instrução da CTTEP, da formação de militares temporários e da instrução de Cabos e Soldados.

2) Elaborar e sistematizar o adestramento da tropa com o SMEM modernizado.

3) Planejar e prever recursos para execução de atividades relacionadas às experimentações doutrinárias do SMEM.

c. Comando Logístico (COLOG)

1) Estimar e propor os recursos para a sustentabilidade logística da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS.

2) Planejar o transporte e entrega das VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS através de contratação de empresa civil ou empregando o Sistema de Transporte do Exército Brasileiro (STEB) com apoio dos Comandos Militares de Área contemplado.

3) Acompanhar a execução das entregas dos Sistemas de Armas Remotamente Controlados (SARC) e Sistemas de Armas Manuais (Sist A Mnl) após contratação/adoção, de acordo com o cronograma de entrega das VBMT-LSR 4x4 GUAICURUS, conforme Anexos L e M do Contrato DF nº 05/2024.

4) Planejar, executar e acompanhar o transporte e entrega dos SARC e Sist A Mnl após contratação/adoção, de acordo com o cronograma de entrega das VBMT-LSR 4x4 GUAICURUS, conforme Anexos L e M do Contrato DF nº 05/2024.acompanhar

5) Designar as organizações militares responsáveis pela manutenção de 2º, 3° e 4º escalões.

6) Planejar, executar e acompanhar o Suporte Logístico Inicial (SLI) para a integração do SMEM à F Ter, considerando a sinergia com as atuais estruturas logísticas da plataforma Guarani.

7) Executar a gestão da distribuição da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS, de forma a sincronizar o processo de entrega nas OM, observando a manutenção da prontidão operativa da F Ter.

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx)

1) Apoiar o COTER e o DCT na implantação do projeto, nos aspectos relacionados ao ensino.

2) Elaborar, em coordenação com o CMS (CI Bld) e com o COTER, a documentação de ensino, bem como o levantamento de necessidades para a consecução dos cursos destinados à especialização de oficiais e sargentos na operação, manutenção e emprego da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS, cumprindo os prazos previstos na matriz de eventos.

3) Propor ao EME a criação de cursos e estágios gerais a serem realizadas no CI Bld, a partir de 2026, analisando a possibilidade das atividades já existentes, a fim de permitir a viabilidade econômica, evitando-se o aumento de despesas com deslocamentos para a realização das novas atividades presenciais.

e. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

1) Acompanhar a produção das Vtr, mantendo o EME informado da previsão de entrega efetiva dos SMEM.

2) Acompanhar os testes de recebimento das viaturas, no que se refere à integração dos Sistemas de Comando e Controle e dos Sistemas de Armas da viatura.

3) Apoiar a 4ª SCh na definição dos níveis e determinação das responsabilidades pela manutenção da viatura.

g. Departamento Geral do Pessoal (DGP)

1) Considerar, nos planos de movimentação existentes, a necessidade de retenção do pessoal capacitado na operação e manutenção do SMEM nas OM dotadas.

2) Proceder as movimentações decorrentes dos cursos de capacitação em operação e manutenção da VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS para oficiais e graduados.

h. Comandos Militares de Área (C Mil A)

1) Designar os militares para a realização da capacitação, prevendo a necessidade subsequente de difusão do conhecimento nas OM que integram as Unidades contempladas com a VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS.

2) Preparar as OM para o recebimento do SMEM.

3) Executar, por intermédio das OM contempladas, as ações necessárias ao recebimento das VBMT-LSR 4X4 GUAICURUS.

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

a. As ligações entre os representantes de cada órgão estão autorizadas, devendo-se manter o comando/chefia/direção desses, cientes das discussões e decisões a serem tomadas.

b. Dentro das possibilidades contratuais, deverá ser envidado esforço para acelerar o processo de recebimento do material.

c. Não pode haver aumento de efetivos sem a devida compensação de cargos.

d. Os casos omissos nesta diretriz serão julgados pelo Chefe do EME mediante provocação dos interessados.

Brasília, DF, 29 de dezembro de 2025.

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Estado-Maior do Exército